



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04 – Administração
03.001.04.122 – Administração Geral
03.001.04.122.0002 – Apoio Administrativo
03.001.04.122.0002.2121 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 0100.	200.000,00
------------	---	------------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de Abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 36/2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto nº 036/2017, que tem por escopo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear as despesas com encargos do programa de estágio, criado nos termos da Lei Municipal nº 3.929, de 21 de fevereiro de 2017.

O referido programa, constitui um importante instrumento de incentivo ao estudante universitário de nosso município.

Desta maneira, além do estágio não remunerado, aquele obrigatório contido na grade curricular de cada curso, o município ofertará vagas de estágio para aqueles estudantes que cumpriram no mínimo 30% do curso. Assim, o estudante poderá aprender desde cedo as funções relacionadas a sua futura carreira, ao mesmo tempo em que receberá uma ajuda de custo por parte do município.

Contudo, por se tratar de um programa novo, não previsto em orçamento, existe a necessidade de solicitar do Poder Legislativo Municipal, a autorização legislativa para abertura de crédito adicional extraordinário, garantindo assim o pagamento desta ajuda de custo.

Diante do exposto, e na certeza de que esta medida irá contribuir para alavancar o comércio local, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia – MT, 12 de abril de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0002 – Apoio Administrativo						
02. Objetivo Melhorar as condições de atendimento a comunidade						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Administração						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (04/2017) / Término (12/2017)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 200.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
2.121 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio.	P	Estagiários	Pessoas	2017	50	200.000,00
Função: 04	Subfunção: 122			TOTAL		200.000,00
PPA				TOTAL		200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUBFUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
04-Administração	122-Administração Geral	0002 – Apoio Administrativo.	A	2.121 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio.	Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio.	200.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.